

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE REDUTO-MG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 15/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Reduto– COMASOR, em Reunião Ordinária realizada em 06 de Setembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 e Lei Municipal nº 610/2022 alterada pela Lei Municipal nº 616/2022;

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Medidas Sócio-educativas;

Art.2º - Aprovar o chamamento da Sociedade Civil para eleição em fórum próprio;

Art.3º - Aprovar a alteração dos membros faltosos do seguimento Governo;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da supracitada reunião

Reduto, 09 de Setembro de 2022

Caroline de Almeida Caetano
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social